



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.855

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Mateus Henrique Pesse Portes**, requerimento nº 3.290/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia de Produção**, *campus* João Monlevade, concedendo ao requerente um semestre para integralização de seus créditos.

Art. 2º Determinar que o aluno cumpra o plano de estudos apontado pelo Colegiado de Curso e ainda conclua as 60 horas de disciplina eletiva e 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ATV100).

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024

